

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – REITORIA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E PROJETOS – REITORIA
COORDENADORIA DE ARQUITETURA

MATHEUS VANCINE JOSÉ GUIMARÃES PEREIRA

MEMORIAL DESCRITIVO DE TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)
Nível pretendido: RSC-V

Aracaju/SE
2026

MATHEUS VANCINE JOSÉ GUIMARÃES PEREIRA

Desenhista – Projetista – SIAPE 2407340

MEMORIAL DESCRITIVO DE TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Memorial descritivo apresentado por mim, Matheus Vancine José Guimarães Pereira, como parte da documentação exigida no âmbito do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nível RSC-V, no qual descrevo minha trajetória profissional, os saberes e as competências desenvolvidos ao longo da minha atuação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, em atendimento aos requisitos do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 que disciplina a matéria.

Aracaju/SE
2026

MEMORIAL DESCRITIVO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Nome: Matheus Vancine José Guimarães Pereira

SIAPE: 2407340

Cargo: Desenhista – Projetista

Data de ingresso na Instituição: 14/07/2017

Lotação: CARQ / DIPOP / PRODIN / Reitoria

Nível de RSC pretendido: RSC-V

1. Introdução

Apresento, neste memorial, de forma clara e objetiva, a minha trajetória profissional desenvolvida no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), com o objetivo de evidenciar os saberes, as competências e as experiências que construí no exercício das minhas atividades, em consonância com os requisitos estabelecidos no art. 3º, incisos I a VI, do Decreto que disciplina o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), demonstrando o alinhamento da minha trajetória ao nível RSC-V ora pleiteado.

Ingressei no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe em 14/07/2017, no cargo de Desenhista – Projetista, nível de classificação D, passando a desempenhar as funções na Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos, sendo lotado atualmente em uma coordenadoria subordinada à esta direção, denominada Coordenadoria de Arquitetura (CARQ/DIPOP/PRODIN/REITORIA/IFS). Desde então, atuei de forma contínua e crescente em atividades de apoio técnico especializado, de representação institucional em comissões e grupos de trabalho, de planejamento e fiscalização de contratações, de qualificação profissional continuada e de produção e difusão de conhecimento técnico, consolidando uma trajetória alinhada às atribuições do cargo e às necessidades institucionais da Reitoria.

2. Trajetória Profissional e Descrição das Atividades por Requisito Legal

2.1 Critério I – Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos ou representações

Ao longo da minha atuação no IFS, participei de forma continuada, na condição de membro, de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões e comitês regularmente instituídos no âmbito da administração pública.

Participação como membro de comissões e grupos de trabalho (item I-3). Integrei, na condição de membro, em cinco oportunidades, comissões e grupos de trabalho regularmente instituídos no âmbito da Instituição, a exemplo da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Reitoria, por mais de um exercício, conforme as Portarias nº 125, de 17 de janeiro de 2018; nº 3710, de 03 de dezembro de 2018; nº 3086, de 26 de setembro de 2019; nº 2065, de 25 de julho de 2022; e nº 2535, de 04 de outubro de 2023, atuando em processos de interesse institucional.

2.2 Critério II – Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Este critério reflete o meu investimento na produção de material técnico de referência e na qualificação profissional continuada ao longo da carreira.

Produção de material técnico de referência (item II-6). Participei como membro da produção/reformulação de material técnico de referência, o Manual de Fiscalização de Obras, conforme a Portaria nº 1938, de 19 de agosto de 2021, contribuindo para a padronização de procedimentos técnicos no âmbito da Instituição.

Participação em programas de formação continuada (item II-9). Participei de duas ações de desenvolvimento de competências, conforme os certificados dos cursos "SCDP – Solicitação do Afastamento a Serviço" e "Narrativas para Descolonizar a Educação – Bloco II", ampliando minha qualificação técnica e institucional.

Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop ou congresso (item II-11). Participei da III Semana de Engenharia Civil do IFS, evento promovido e vinculado aos interesses técnicos da Instituição, conforme certificado correspondente.

2.3 Critério IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Este critério concentra parcela expressiva da minha atuação, refletindo minha participação sistemática no apoio a sistemas estruturantes, no planejamento de contratações, na gestão e fiscalização de contratos e em atividades relacionadas a licitações de obras e serviços de engenharia.

Atuação em sistemas estruturantes da administração pública (item IV-1). Atuei de forma tecnicamente qualificada na operação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

(SCDP), sistema estruturante da administração pública, conforme as Portarias nº 1862, de 21 de junho de 2019, e nº 2749, de 19 de novembro de 2024.

Elaboração de projeto básico/termo de referência e planejamento de contratações (item IV-2). Participei como membro de equipes de planejamento de contratação em seis processos, conforme as Portarias nº 2740, de 18 de novembro de 2024; nº 2203, de 15 de julho de 2025; nº 3212, de 25 de setembro de 2025; nº 3256, de 30 de setembro de 2025; nº 3672, de 30 de outubro de 2025; e nº 1847, de 22 de junho de 2026, contribuindo na elaboração de artefatos de licitação, projetos e especificação de materiais e serviços das respectivas contratações.

Gestão e fiscalização de contratos (item IV-3). Exerci atividades de gestão ou fiscalização de contratos de serviços comuns, obras e serviços comuns de engenharia, em nove designações, conforme as Portarias nº 2745, de 26 de novembro de 2021; nº 1258, de 09 de maio de 2022; nº 1496, de 01 de junho de 2022; nº 2651, de 16 de outubro de 2023; nº 3215, de 28 de novembro de 2023; nº 3038, de 18 de dezembro de 2024; nº 5, de 08 de janeiro de 2026; nº 1254, de 30 de abril de 2026; e nº 1454, de 15 de maio de 2026, atuando no acompanhamento da execução contratual, na verificação da conformidade dos materiais e serviços entregues e na adoção de providências voltadas à adequada aplicação dos recursos públicos.

Atividades relacionadas à licitação (item IV-4). Exerci atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades, como membro da comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, conforme a Portaria nº 687, de 06 de março de 2018.

2.4 Critério V – Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Exercício de função gratificada (item V-4). Por meio da Portaria nº 38, de 08 de janeiro de 2025, desde 07/01/2025, exerço na condição de substituto durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, a função gratificada FG-04, respondendo por atividades de coordenação e assessoramento técnico no âmbito da Coordenadoria de Manutenção (CM/DIPOP/PRODIN).

2.5 Critério VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento

Conclusão de curso de educação formal superior (item VI-4). Concluí curso de graduação em Engenharia Civil, formação de nível superior distinta e superior à exigida para o ingresso no cargo de Desenhista – Projetista.

Produção de material técnico estruturado (item VI-12). Produzi material técnico estruturado voltado à difusão do conhecimento, consubstanciado na monografia "Estudo de Manutenção Predial em Prédios Públicos: Proposta de Manuais de Uso, Operação e Manutenção para os Sistemas de Cobertura e Hidrossanitário do Campus Aracaju do Instituto Federal de Sergipe", disponível para acesso no repositório institucional do IFS.

3. Síntese da Trajetória e Alinhamento ao Nível RSC-V Pleiteado

A trajetória profissional descrita neste memorial evidencia uma atuação contínua e diversificada, construída ao longo de minha carreira no Instituto Federal de Sergipe, iniciada em 14/07/2017, contemplando, de forma efetiva, os requisitos previstos no art. 3º, incisos I, II, IV, V e VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de Julho de 2026 que rege o RSC-PCCTAE.

No que se refere ao Critério I, demonstrei capacidade de representação institucional e de articulação em comissões e grupos de trabalho técnicos. No Critério II, investi na produção de material técnico de referência, o Manual de Fiscalização de Obras, e na qualificação continuada, participando de capacitações, cursos e eventos vinculados aos interesses da Instituição. No Critério IV, destaquei-me pela atuação sistemática na operação de sistemas estruturantes, como o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no planejamento de contratações, na gestão e fiscalização de contratos e em atividades relacionadas a licitações. No Critério V, na condição de substituto, consolidei minha trajetória de assessoramento técnico ao exercer função gratificada FG-04, respondendo por atividades e assessoramento técnico no âmbito da Coordenadoria de Manutenção (CM/DIPOP/PRODIN). Por fim, no Critério VI, demonstrei investimento contínuo na qualificação profissional, por meio da conclusão de curso superior em Engenharia Civil, e atuação na produção e difusão de conhecimento técnico, por meio da elaboração de monografia sobre manutenção predial disponibilizada no repositório institucional do IFS.

Ressalto que minha atuação se desenvolve no âmbito das atividades técnicas e administrativas de apoio à Coordenadoria de Arquitetura, desempenhando papel relevante no planejamento e execução de contratações, na gestão e fiscalização de contratos e na produção e difusão de material técnico de referência. Embora essas atribuições estejam inseridas no contexto das atividades de suporte institucional, seus resultados refletem diretamente na qualidade das atividades finalísticas do Instituto Federal de Sergipe, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura e da gestão administrativa que sustentam a prestação dos serviços educacionais à sociedade.

O conjunto dessas atividades e experiências profissionais, somado à pontuação total que apresento de 108,5 pontos, superior em 56,5 pontos à pontuação mínima de 52 pontos exigida, demonstra que a minha trajetória se alinha, de forma consistente, ao padrão de conhecimentos, saberes e competências técnicas e institucionais que justificam o reconhecimento no nível RSC-V, nos termos do art. 3º do Decreto que disciplina a matéria.

Aracaju/SE, 17 de julho de 2026.

Matheus Vancine José Guimarães Pereira
Desenhista – Projetista
SIAPE: 2407340
CARQ/DIPOP/PRODIN/REI/IFS